

**ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DE TEUTÔNIA**

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

CNPJ: 06.311.301/0001-12

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação dos Grupos da Melhor Idade de Teutônia

CNPJ: 06.311.301/0001-12

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

Município/UF: Teutônia/RS

CEP: 95890-000

Telefone(s): (51) 3762 - 1263

E-mail:

Nº CMAS:

Nº CMDCA:

Nº COMUI:

Conta Bancária (Conta Corrente): 63658-4

Banco: Sicredi

Agência: 0119

Representante Legal: Otávio Hamester

RG: 8028904301

Órgão Expedidor: IGP RS

Telefone: 51 999956626

E-mail:

Período do Mandato: 2022-2024

CPF: 192.605.470-91

Endereço: Rua 25 de Julho, nº 780, Bairro Languiru.

Município/UF: Teutônia/RS

CEP: 95890-000

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Fundada em 30 de Julho de 2003, a Associação dos Grupos da Melhor Idade de Teutônia, é uma associação civil, de caráter representativo com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com tempo indeterminado de duração. Tem como finalidades:

- Promover a integração entre as pessoas da 3ª idade;
- Realizar atividades recreativas e lúdicas;
- Promover a participação afetiva e integrada na sociedade;



ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DE TEUTÔNIA

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

CNPJ: 06.311.301/0001-12

- Criação de serviços e programas de assistência específica aos idosos;
- Garantir ao idoso a participação no processo de produção e elaboração dos bens culturais;
- Incentivar e criar programas de lazer, esportes e atividades físicas;
- Valorizar o registro da memória e a transmissão de informação e habilidades do idoso ao mais jovem, para garantir a identidade cultural;
- Valorizar e integrar o idoso à comunidade e aos eventos municipais;
- Representar os integrantes dos grupos da 3ª idade perante órgãos e entidades públicas e privadas.

3. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

3.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A Associação dos Grupos da Melhor Idade de Teutônia tem uma longa tradição de organizar atividades sociais, recreativas e culturais para os idosos, promovendo a integração social e o bem-estar físico e mental. A associação tem uma rede de parcerias com outras entidades, empresas locais e órgãos governamentais, o que facilita a implementação e o sucesso dos projetos desenvolvidos.

Em parceria com o Município de Teutônia, já realizou em anos anteriores, projetos e atividades voltadas aos grupos da melhor idade.

A experiência e a dedicação da Associação dos Grupos da Melhor Idade de Teutônia tornam-na uma entidade plenamente capacitada para realizar o objeto do Plano de Trabalho, garantindo a eficácia e o alcance dos objetivos propostos.

3.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexos entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

No dia 1º de outubro é comemorado o Dia Internacional do Idoso, instituído pela ONU – Organização das Nações Unidas. Esta data possui o objetivo de sensibilizar a sociedade para as questões que envolvem o envelhecimento e também valorizar a população idosa que por diversas vezes é esquecida por seus familiares e consequentemente pela sociedade. Pensando nisso, a Associação dos Grupos da Melhor Idade de Teutônia, promove no dia 01 de outubro de 2024, um evento alusivo ao dia do idoso, que terá o intuito de incentivar, valorizar e integrar grupos de pessoas que compõem a terceira idade no município de Teutônia, oportunizando um momento de dança, música e alegria.



ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DE TEUTÔNIA

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

CNPJ: 06.311.301/0001-12

3.3 Impacto Social esperado com a execução da atividade ou projeto

A realização de uma parceria entre a administração pública municipal e a Associação dos Grupos da Melhor Idade de Teutônia, com o objetivo de promover a integração entre as pessoas da terceira idade e proporcionar ao público idoso o acesso à cultura e ao lazer através de um Encontro Municipal dos Grupos da Melhor Idade, tem um impacto social significativo e abrangente na comunidade local.

Primeiramente, essa iniciativa fortalece a coesão social, criando um espaço de convivência onde os idosos podem interagir, compartilhar experiências e formar novas amizades, combatendo assim a solidão e o isolamento social. A integração promovida pelo encontro estimula um senso de pertencimento e comunidade entre os participantes, melhorando a saúde mental e emocional dos idosos.

Além disso, ao proporcionar acesso a atividades culturais e de lazer, o encontro contribui para o enriquecimento cultural dos participantes, oferecendo oportunidades para a aprendizagem contínua e o engajamento em novas experiências. A exposição a atividades culturais diversificadas, como apresentações artísticas, dança, entre outros, amplia os horizontes dos idosos e fomenta a valorização da cultura local.

No âmbito da saúde, a participação em eventos recreativos e culturais tem comprovados benefícios físicos e mentais, incluindo a redução do estresse, a melhoria da mobilidade e a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo. A promoção de atividades físicas adaptadas durante o encontro também incentiva a adoção de hábitos de vida mais saudáveis entre os idosos.

Por fim, a parceria entre a administração pública municipal e a associação demonstra um compromisso conjunto com o bem-estar da população idosa, servindo de modelo para outras iniciativas e fortalecendo a confiança da comunidade nas instituições públicas e organizações sociais. Essa colaboração promove a cidadania ativa e a participação dos idosos na vida comunitária, reconhecendo e valorizando o papel fundamental que eles desempenham na sociedade.

O Encontro Municipal dos Grupos da Melhor Idade de Teutônia gera um impacto social positivo ao promover a integração social, enriquecer culturalmente os idosos, melhorar a saúde e o bem-estar, movimentar a economia local e fortalecer a relação entre a comunidade e as instituições públicas.

4. PROPOSTA DE TRABALHO

4.1 Objeto da Parceria

Promover a integração entre as pessoas da 3ª idade e propiciar ao público idoso o acesso à cultura e lazer, através de um Encontro Municipal dos Grupos da Melhor Idade do Município de Teutônia/RS.



ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DE TEUTÔNIA

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

CNPJ: 06.311.301/0001-12

4.2 Período de execução da Parceria

INÍCIO	TÉRMINO
Outubro de 2024	Outubro de 2024

4.3 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido

Organização e Realização do Encontro Municipal dos Grupos da Melhor Idade do Município de Teutônia/RS – 2024.

4.4 Público Alvo

14 grupos da melhor idade do município de Teutônia - RS

4.5 Justificativa

A parceria entre o município de Teutônia e a Associação dos Grupos da Melhor Idade de Teutônia para a realização do projeto de Organização e Realização do Encontro Municipal dos Grupos da Melhor Idade do Município de Teutônia/RS – 2024 é justificada pela necessidade de promover o bem-estar e a inclusão social dos idosos na comunidade local. Através da Lei de Parcerias nº 13.019/14, é possível formalizar essa cooperação, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente para fomentar atividades que promovam a saúde, o convívio social e a qualidade de vida dessa faixa etária. Essa iniciativa não só fortalece os laços comunitários, mas também valoriza a experiência e a contribuição dos idosos, proporcionando-lhes oportunidades de lazer, aprendizado e socialização.

5. OBJETIVOS

5.1 Geral

Incentivar o lazer e a integração dos grupos de pessoas que compõem a Terceira Idade no Município de Teutônia.

5.2 Específicos

Os objetivos específicos são:

→ Promover e organizar o Encontro Municipal dos Grupos da Melhor Idade de Teutônia, realizando um evento



ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DE TEUTÔNIA

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

CNPJ: 06.311.301/0001-12

alusivo ao dia do idoso;

- Disponibilizar em ambiente de acolhimento ao público alvo, com música ao vivo, e outras atividades de valorização ao dia do idoso;
- Promover a integração entre os participantes;
- Garantir ao idoso o acesso aos bens culturais, a participação e interação na comunidade desse grupo de pessoas em específico.

5.3 Metas

São Metas do presente projeto:

Meta 01 – Promover a escolha da corte da Melhor Idade (Rei, Rainha e Soberana);

Meta 02 – Promover a integração entre os participantes através da dança;

Meta 03 – Promover a integração e confraternização dos participantes através da realização de almoço.

5.4 Parâmetros para aferição do cumprimento de metas

Memorial fotográfico, relatórios.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Promover a integração entre os participantes através da dança;	-	-	Outubro de 2024	Outubro de 2024
02	01	Promover a integração e confraternização dos participantes através da realização de almoço.	-	-	Outubro de 2024	Outubro de 2024



ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DE TEUTÔNIA

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

CNPJ: 06.311.301/0001-12

7. METODOLOGIA

O processo metodológico iniciou-se com a definição clara dos objetivos do encontro, focando na promoção do bem-estar e na integração social dos idosos do município. Em seguida, foram realizadas reuniões para planejamento e acompanhamento das atividades, estabelecendo um cronograma detalhado com prazos e responsáveis por cada etapa.

Para realização do projeto/evento, deverá ser garantido a adequação das instalações e a segurança dos participantes.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Despesas¹

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
312	Almoços	R\$ 25,00	R\$ 7.800,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA		
01	Dayami Serviços Musicais LTDA – Serviço de sonorização e animação		R\$ 2.200,00
	DESPESAS DE PESSOAL		
	Não há		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
	Não há		

¹ Previsão de despesas para executar o objeto da parceria, estruturada em quatro grupos de despesa, em conformidade com a **Portaria Ministerial nº 448/2022 (despesas de pessoal, material de consumo, equipamento e material permanente e serviços de terceiros)**. É o efetivo planejamento da execução financeira da parceria, com base nas metas e ações previstas para execução do objeto, com observância dos arts 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014 e os regramentos próprios do recurso que custeia a parceria (recursos vinculados, por ex.)



ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DE TEUTÔNIA

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

CNPJ: 06.311.301/0001-12

TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) (considerar como primeiro mês o de início da atividade ou projeto)

Meta	Recursos	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Concedente	R\$ 10.000,00 Em parcela única ² .	-	-	-	-	-
	Proponente	-	-	-	-	-	-
Meta	Recursos	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Concedente	-	-	-	-	-	-
	Proponente	-	-	-	-	-	-

10. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

10.1 O repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas que ocorrerá no prazo de **até 90 (noventa dias)** a partir do término da vigência da parceria, conforme artigo 69 da Lei 13.019/14.

Até 90 dias (noventa) dias contados do término da vigência da parceria.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

10.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de conotas pela administração pública serão emitidas no prazo de até 150 dias (art. 71 da Lei 13.019/14) da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

² Repasse a ser realizado após assinatura do termo de parceria.



ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DE TEUTÔNIA

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

CNPJ: 06.311.301/0001-12

Art. 71. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que **INEXISTE** qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Teutônia, 26 de Junho de 2024.

.....
Otávio Hamester

Representante Legal da OSC



ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DE TEUTÔNIA

Endereço: Avenida Um Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo.

CNPJ: 06.311.301/0001-12

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela Secretaria responsável pela parceria)

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Teutônia, ____ de _____ de 20__

.....
Assinatura do responsável pelo órgão técnico.